



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 30 de setembro de 2021

ANO LIV Nº 13.116

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, instituída pelo Decreto nº 16.124/2015 e revoga os Decretos nº 17.998/2019 e nº 18.101/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que uma das diretrizes traçadas no Plano Municipal de Resíduos Sólidos, aprovado através do Decreto nº 18.364, de 24 de julho de 2020, é a constituição de uma Comissão para monitoramento e avaliação de sua implementação, sendo que o referido Plano é parte integrante do Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba, de que trata o Decreto nº 14.206/2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos os seguintes membros:

I - representantes do Governo Municipal e Estadual: Thaís A. V. Balestreo e Reinaldo Rabelo Filho, titulares, Fernando Oliveira da Cruz e Bruno Delarole, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante e Samaris Alderli Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Luciana Góes e Gracielli Bortoleto Bombo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Evelise Moncaio Moda e Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Nara Elisa Hartung Campos e Carlos Alberto Lordello Beltrame, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Pedro P. Mesquiere e Luciano R. Celêncio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Rafael Brito da Silva e Cátia Fernanda Moreira Vasca, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Andréa A. G. Savino e Lídia Maria Martins D'Arce, titular e suplente, respectivamente, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Elaine Contiero Ribeiro e João Vítor Santos Roesner, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE;

II - representantes da Sociedade Civil: Juan Antônio Sebastianes e Laís Ferraz de Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA; Tatiana Koroiva e Arnaldo N. Schiavuzzo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Geane Marques dos Santos e Lucélia Rodrigues Lemes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa Reciclador Solidário; Adriana Maria Nolasco, representante especialista na área de resíduos sólidos;

III – representantes das Universidades: Paulo César Doimo Mendes e Ana Lúcia Piedade Sodero Martins Pincelli, representantes da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC/Piracicaba; Arthur Roberto da Silva, representante da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP; Marcelo Corrêa Maistro e Luana Michele Ganhor, representantes da Universidade de Campinas – UNICAMP/Piracicaba; Ana Maria Meria de Lello e Áurea Maria Oliveira Canavessi, representantes da Prefeitura do Campus da ESALQ/USP “Luiz de Queiroz”; Paulo Edison M. da Silveira e José Carlos Chitolina, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP; Daniel Luís Garrido Monaro e Remo Augusto Padovezi Filleti, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP;

IV – representantes do Setor Industrial e Comercial: Moacir José Lordello Beltrame e Antonio Carlos Aguiar Ribeiro, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Michele Bortoletto Jeronimo e Wesley Gonzaga Cavalcante, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Piracicaba.

§ 1º As funções dos membros da Comissão ora nomeada serão consideradas de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

§ 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes dos Decretos nº 16.124, de 24 de abril de 2015 e nº 18.364, de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.998, de 02 de setembro de 2019 e nº 18.101, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.881, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 124.222,85 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), especificados em Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de bens móveis permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP Sociedade Educacional LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Nove unidades condensadoras, modelo: 36K FR 220V/1/60Hz R-410A, no valor unitário de R\$ 3.026,18 (Três Mil e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos), no total de R\$ 27.235,60 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Nove unidades evaporadoras, modelo: piso/teto 36K, no valor unitário de R\$ 2.244,94 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), no total de R\$ 20.204,42 (Vinte Mil Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos); Sete unidades condensadoras, modelo: 18K FR, no valor unitário de R\$ 1.211,34 (Mil Duzentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos), no total de R\$ 8.479,40 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); Sete unidades evaporadoras, modelo: HW 18K FR COMFEE, no valor unitário de R\$ 813,34 (Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos), no total de R\$ 5.693,35 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos); Duas unidades condensadoras, modelo: 48K FR 220V/3/60Hz R-410A, no valor unitário de R\$ 3.964,99 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), no total de R\$ 7.929,97 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos); Duas unidades evaporadoras, modelo: teto 48K Q/F, no valor unitário de R\$ 2.950,88 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), no total de R\$ 5.901,75 (Cinco Mil Novecentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); Cinco unidades condensadoras, modelo: 60K FR 220V/3/60Hz R-410A, no valor unitário de R\$ 4.244,33 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), no total de R\$ 21.221,65 (Vinte e Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Cinco unidades evaporadoras, modelo: teto 60K Q/F, no valor unitário de R\$ 3.077,85 (Três Mil e Setenta e Sete Reais e Oitenta e cinco centavos), no total de R\$ 15.389,27 (Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); Nove unidades condensadoras, modelo: 12K FR, no valor unitário de R\$ 873,16 (Oitocentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) no total de R\$ 7.858,48 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos); Nove



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 20 de setembro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Condensadora.	09	3.026,18	27.235,60
02	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Evaporadora.	09	2.244,94	20.204,42
03	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Condensadora.	07	1.211,34	8.479,40
04	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Evaporadora.	07	813,34	5.693,35
05	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Condensadora.	02	3.964,99	7.929,97
06	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Evaporadora.	02	2.950,88	5.901,75
07	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Condensadora.	05	4.244,33	21.221,65
08	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Evaporadora.	05	3.077,85	15.389,27
09	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Condensadora.	09	873,16	7.858,48
10	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Unidade Evaporadora.	09	478,77	4.308,96

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisangela Janglossi Faganello
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: _____
DATA: 03 / 09 / 2021
RG: 26.747.939-0

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos as notas fiscais 272659 em anexo, – fornecedor Climazon Industrial Ltda, 272666 em anexo, – fornecedor Climazon Industrial Ltda, 272724 em anexo, – fornecedor Climazon Industrial Ltda.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº NOTA FISCAL
9	UNIDADE COND. 36K FR 220-1-60 R-410A	272659
9	UNIDADE EVAPORADORA PISO/TETO 36K	272659



Página 2 de 2

7	UNIDADE CONDENSADORA 18K FR	272666
7	UNIDADE EVAPORADORA HW 18K FR COMFEE	272666
2	UNIDADE COND. 48K FR 220-3-60 R-410A	272666
2	UNIDADE EVAPORADORA TETO 48K Q/F	272666
5	UNIDADE COND. 60K FR 220-3-60 R-410A	272666
5	UNIDADE EVAPORADORA TETO 60K Q/F	272666
9	UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	272724
9	UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR COMFEE	272724

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici.
Gerente Acadêmica
dos Campus de Piracicaba e SJC
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

 Climazon Industrial Ltda Av. Torquato Tapaj 7937, Lote 14, 14B Tarumã Manaus / AM 69041-025 Tel.: 2-3186-6714 / Fax: 92-3639-5262		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica											
0 - Entrada 1 - Saída 1		N° 600272659 SÉRIE 10 FL. 1/01		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 13210804222931000195550100002726591121813287 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab. destinada a não contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 062000438		INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 04.222.931/0001-95									
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		CNPJ 62.596.408/0001-25									
ENDEREÇO R DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124, N 1134		BAIRRO/DISTRITO MOOCA		CEP 03164-000									
MUNICÍPIO SAO PAULO		TELEFONE/FAX 1132931271		UF SP									
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		DATA DA EMISSÃO 10.08.2021									
000272659-10 / 0		49305,84		09.10.2021									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS 49.305,84		VALOR DO ICMS 5.916,70		VALOR TOTAL PRODUTOS 47.440,02									
VALOR DO FRETE 1.865,82		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
VALOR TOTAL DA NF 49.305,84													
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CNPJ 41.420.423/0016-24									
ENDEREÇO R DONA BENEDITA CASTELO BRANCO 1		MUNICÍPIO MANAUS		UF AM									
QUANTIDADE 00018		ESPÉCIE AP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 053910460									
MARCA		NUMERAÇÃO AP		PESO BRUTO 787,500 KG									
PESO LÍQUIDO 686,700 KG													
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS VL. IPI	Bc. ICMS ST VL. ICMS ST	%ICMS	%IPI
38CCU036515MS	UNIDADE COND. 36K FR 220-1-60 R-419A <i>38CCU036515MS</i>	8415.90.20	400	6107	AP	9	3.026,18	27.235,60	28.306,78	5.095,22 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
42XQW36SS	UNIDADE EVAPORADORA PISO/TETO 36K <i>42XQW36SS</i>	8415.90.10	400	6107	AP	9	2.244,94	20.204,42	20.999,06	3.779,83 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSC. MUNICIPAL		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS 0,00									
VALOR DO ISS 0,00													
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informamos que esta NF tem como praça de pagamento a cidade de São Paulo Em caso de sinistro, comunicar imediatamente a Brasil Risk fone: (0800) 600.74.75 Documento de Vendas : 1003743880 Vendedor/Representante : BCG Resolução Sútrama 294 de 1993 e/ou 381 de 2004 - DCI MENSAL IPI isento conforme Art.81 Inc II do Dec. 7.212/2010 RIPI Documento de Fornecimento: 8004124651 BRA01-000050193 Responsável (demandante) Ana Quilicé Responsável pelo recebimento Franciseo J. Rodrigues Local para Entrega Rua Frei Gaspar 51 - (almoxarifado) Mooca - SP Informações de Faturamento 1) Horário de Recebimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min; Anderson Ramos das Virgens Educador Suprimentos (11) 3292-1956 Valor Total ICMS 5.916,70 Resolução da Sútrama n.º 292/2007, DCI MENSAL, DCR-E N.º 2020/16494-3 - 2021/10513-4 Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais Total de Tributos por Item: 38CCU036515MS : R\$ 7.713,60 / 42XQW36SS : R\$ 5.722 24 Total de Tributos por NFe: R\$ 13.435,84				RESERVA DE PREÇOS Almoxarifado Gestão SP Recebimento provisório Sujeito a inspeção de qualidade ou conferência <i>Michael E Ramos</i> 26/08/2021									

Climazon Industrial Ltda Av. Torquato Tapaj 7937, Lote 14, 14B Tarumã Manaus - AM 69041-025 Tel.: 92-3186-6714 / Fax: 92-3639-5262		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica			
0 - Entrada 1 - Saída		N° 006273666 SÉRIE 10		FL. 1/02	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab. destinada a não contribuinte		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 13210804222931000195550100002726661123505614		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062000438		INSC. EST. SUBST. TRIB.		CNPJ 04.222.931/0001-95	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 113211818568978		10.08.2021		00:11:47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 62.596.408/0001-25		DATA DA EMISSÃO 10.08.2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		ENDEREÇO R DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124, N 1134		BAIRRO/DISTRITO MOOCA	
MUNICÍPIO SAO PAULO		TELEFONE/FAX 1132931271		CEP 03164-000	
UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
HORA DE SAÍDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA	

FATURA

000272666-10 / 0 67156,72 09.10.2021

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS 67.156,72		VALOR DO ICMS 8.058,80		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 64.615,39	
VALOR DO FRETE 2.541,33		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NF 67.156,72	

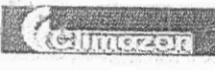
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF AM		CNPJ 41.420.423/0016-24	
RAZÃO SOCIAL BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA		ENDEREÇO R DONA BENEDITA CASTELO BRANCO 1		MUNICÍPIO MANAUS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 053910460		QUANTIDADE 00028		ESPÉCIE AP	
MARCA		NUMERAÇÃO AP		PESO BRUTO 1.151,100 KG		PESO LÍQUIDO 1.021,800 KG		MARCA		NUMERAÇÃO AP	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS VL. IPI	Bc. ICMS ST VL. ICMS ST	%ICMS	%IPI
38AFCF18F5	UNIDADE CONDENSADORA 18K FR <i>38AFCF18F5</i>	8415.10.11AA	400	6107	AP	7	1.211,34	8.479,40	8.812,89	1.586,32 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
42AFCF18F5	UNIDADE EVAPORADORA HW 18K FR COMPEE <i>42AFCF18F5</i>	8415.10.11AA	400	6107	AP	7	813,34	5.693,35	5.917,27	1.065,11 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
38CCU048535MC	UNIDADE COND. 48K FR 220-3-60 R-410A <i>38CCU048535MC</i>	8415.90.20	400	6107	AP	2	3.964,99	7.929,97	8.241,86	1.483,53 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
42ZQA48C5	UNIDADE EVAPORADORA TETO 48K Q/F <i>42ZQA48C5</i>	8415.90.10	400	6107	AP	2	2.950,85	5.901,75	6.133,87	1.104,09 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
38CCU060535MC	UNIDADE COND. 60K FR 220-3-60 R-410A <i>38CCU060535MC</i>	8415.90.20	400	6107	AP	5	4.244,33	21.221,65	22.056,30	3.970,14 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
42ZQA60C5	UNIDADE EVAPORADORA TETO 60K Q/F <i>42ZQA60C5</i>	8415.90.10	400	6107	AP	5	3.077,85	15.389,27	15.994,53	2.879,01 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informamos que esta NF tem como praça de pagamento a cidade de São Paulo Em caso de sinistro, comunicar imediatamente a Brasil Risk fone: 0800.600.74.75 Documento de Vendas : 1003743880 Vendedor/Representante : BCG Resolução Suframa 294 de 1993 e/ou 381 de 2004 - DCI MENSAL IPI isento conforme Art. 81 Inc II do Dec. 7.212/2010 RIPI Documento de Fornecimento: 8004120645 BRA01-000050193 Responsável (demandante) Ana Quilici Responsável pelo recebimento Francisco J. Rodrigues Local para Entrega Rua Frei Gaspar 51 - (almoxarifado) Mooca - SP Informações de Faturamento 1) Horário de Recebimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min; Anderson Ramos das Virgens Educador Suprimentos (11) 3292-1956 Valor Total ICMS 8.058,80 Resolução da Suframa n.º 292/2007, DCI MENSAL, DCR-E N.º 2020/16093-0 - 2020/16311-4 - 2021/10523-1 - 2021/10537-1 Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais Total de Tributos por Item: 38AFCF18F5 : R\$ 2.401,51 / 42AFCF18F5 : R\$ 1.612,45 / 38CCU048535MC : R\$ 2.245,90 / 42ZQA48C5 : R\$ 1.671,47 / 38CCU060535MC : R\$ 6.010,35 /		Almoarifado Gestão SP Recebimento provisório Sujeito a inspeção de qualidade ou conferência <i>Michele E. Ramos</i> 26/08/2021 4348 26511	

 Climazon Industrial Ltda Av. Torquato Tapaj 7937, Lote14,14B Tarumã Manaus AM 69041-025 Tel.: 92-3186-6714 / Fax: 92-3639-5262		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab.destinada a não contribuinte		N° 000272666 SÉRIE 10 FL.2/02		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 113211818568978 10.08.2021 00:11:47									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062000438		INSC. EST. SUBST. TRIB.		CNPJ 04.222.931/0001-95									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA			CNPJ 62.596.408/0001-25		DATA DA EMISSÃO 10.08.2021								
ENDEREÇO R DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124, N 1134			BAIRRO/DISTRITO MOOCA		CEP 03164-000								
MUNICÍPIO SAO PAULO		TELEFONE/FAX 1132931271		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc.ICMS	VL.ICMS VL.IPI	Bc ICMS ST VLICMS ST	%ICMS	%IPI
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 427,QA60C5 : R\$ 4.358,50 Total de Tributos por NFe: R\$ 18.300,18 Valores de ICMS Partilha conforme Convenio ICMS 93/2015: Valor ICMS Partilha Destino: R\$4.029,40						RESERVADO AO FISCO							

 Climazon Industrial Ltda Av. Torquato Tapaj 7937, Lote 14, 14B Tarumã Manaus / AM 69041-025 Tel.: 92-3186-6714 / Fax: 92-3639-5262		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000272724 SÉRIE 10 FL. 1/01		 CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 13210804222931000195550100002727241915919618 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab. destinada a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 113211819504829 11.08.2021 07:58:26											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062000438	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 04.222.931/0001-95											
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA			CNPJ 62.596.408/0001-25	DATA DA EMISSÃO 11.08.2021									
ENDEREÇO R DOUTOR ALMEIDA LIMA 1124, N 1134		BAIRRO/DISTRITO MOOCA		CEP 03164-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA								
MUNICÍPIO SAO PAULO	TELEFONE/FAX 1132931271	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA									
FATURA													
000272724-10 / 0 12645,98 10.10.2021													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS 12.645,98	VALOR DO ICMS 1.517,52	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 12.167,44									
VALOR DO FRETE 478,54	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 12.645,98								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL BUJATTE TRANSPORTES E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF AM								
ENDEREÇO R DONA BENEDITA CASTELO BRANCO 1		MUNICÍPIO MANAUS	CNPJ 41.420.423/0016-24		INSCRIÇÃO ESTADUAL 053910460								
QUANTIDADE 00018	ESPÉCIE AP	MARCA	NUMERAÇÃO AP	PESO BRUTO 368,100 KG	PESO LÍQUIDO 325,800 KG								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Be.ICMS	VL.ICMS VL.IPI	Be ICMS ST VL.ICMS ST	%ICMS	%IPI
38AFCF12F5	UNIDADE CONDENSADORA 12K FR <i>447 38AFCF12F5</i>	8415.10.11AA	400	6107	AP	9	873,16	7.858,48	8.167,55	1.470,16 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
42AFCF12F5	UNIDADE EVAPORADORA 11W 12K FR COMFEE <i>42AFCF12F5</i>	8415.10.11AA	400	6107	AP	9	478,77	4.308,96	4.478,43	806,12 0,00	0,00 0,00	12,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informamos que esta NF tem como praça de pagamento a cidade de São Paulo em caso de sinistro, comunicar imediatamente a Brasil Risk fone: 0800.600.74.75 Documento de Vendas : 1003743880 Vendedor/Representante : BCG Resolução Suframa 294 de 1993 e/ou 381 de 2004 - DCI MENSAL IPI isento conforme Art.81 Inc II do Dec. 7.212/2010 RIPI Documento de Fornecimento: 8004126146 BRA01-0000050193 Responsável (demandante) Ana Quilici Responsável pelo recebimento Francisco J. Rodrigues Loeal para Entrega Rua Frei Gaspar 51 - (almoxarifado) Moxca - SP Informações de Faturamento 1) Horário de Recebimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min; Anderson Ramos das Virgens Educador Suprimentos (11) 3292-1956 Valor Total ICMS 1.517,52 Resolução da Suframa n.º 292/2007, DCI MENSAL, DCR-E N.º 2019/04059-4 Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais Total de Tributos por Item: 38AFCF12F5 : R\$ 2.225,65 / 42AFCF12F5 : R\$ 1.220 ,27 Total de Tributos por NFe: R\$ 3.446,02 Valores de ICMS Partilha conforme Convenio ICMS 93/2015:			RESERVADO AO FISCAL Almoxarifado Gestão SP Recebimento provisório Sujeito a inspeção de qualidade ou conferência <i>Michael E. Ramos</i> 26/08/2021 26506										

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 311/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÕES DE CONCRETO ARMADO E TELA GALVANIZADA

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CARRONE & CARRONE LTDA ME	R\$ 51.100,00

Piracicaba, 28 de setembro de 2021

ALEX GAMA SALVAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 328/2021

Fornecimento parcelado de Troféus.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/10/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 420/2021

Execução de serviço de marcenaria - confecção de painel em L para abrigar quadro na exposição permanente do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/10/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2021

OBJETO: Aquisição de cadernos com pauta ampliada
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2021

OBJETO: Prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional em domicílio
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 514/2020

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Raio-X e placas digitais (DR's), instalados nas unidades de Pronto Atendimento.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO e IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa CDK IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA e com base no parecer jurídico 653/2021, que opina pela improcedência do recurso e procedência parcial da impugnação, o Sr. Secretário Municipal de Saúde DELIBEROU pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Publique-se.

Em, 29 de setembro de 2021.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA, RG 231921998, em 28/09/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Zuleide Oliveira da Silva,
residente à Rua Argemiro Fota,
nº 480, complemento Piracicaba / SP, na cidade de
Piracicaba / SP, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor Pol. Públicas, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 imóvel financiado pela CEF sito à
Rua Argemiro Fota, 480 Mauo Odairini
01 veículo marca Fiat placa FRP 5573
ano 2014 km 15.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 28 de Sete mho de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2021

Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros e Centrais de Água Refrigerada

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	Lucas Francisco da Silva - ME	R\$ 24.000,00
2	Lucas Francisco da Silva - ME	R\$ 15.000,00

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 374/2021

Objeto: Aquisição de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 340,00
02	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 274,30
03	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 45,00
04	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 305,28
05	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 151,47
06	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 174,00
07	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 42,00
08	FRACASSADO	-
09	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA	R\$ 878,00
10	FRACASSADO	-
11	Rodrigo Henrique Bento	R\$ 239,00

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 249/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	Odair José da Silva Comércio e Serviços ME	R\$ 281.892,00

Piracicaba, 23 de setembro de 2021

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021

Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	R\$ 284,00
2		R\$ 559,00
3	FRACASSADO	
4	BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 2.099,00

5	ANDREIA LORENZI ME	R\$ 1.028,00
6	FRACASSADO	
7	ANDREIA LORENZI ME	R\$ 950,00
8	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME	R\$ 1.624,00

Piracicaba, 24 de setembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 387/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária LTDA ME	R\$389,00
2	Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária LTDA ME	R\$5.900,00
3	Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária LTDA ME	R\$8.500,00

Piracicaba, 23 de setembro de 2021

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2021

Registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 53,0000
2	FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 13,3000
3	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 21,0000
4	FRACASSADO	
5	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 18,5000
6	FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 27,0000
7	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 11,9000
8		
9	FRACASSADO	
10		R\$ 0,9500
11	FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 8,6000
12		R\$ 0,6300
13	FRACASSADO	
14	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 3,4900
15	FRACASSADO	
16	FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 15,9900
17	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 2,9000
18	FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA	R\$ 6,9800
19	ELIAH FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R\$ 17,0000

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021

PROCESSO Nº 77.554/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.000	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00

Item 02 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021
PROCESSO Nº 36.803/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene/limpeza e ração para animais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	KG	ALCALINIZANTE, produto em pó para repor a alcalinidade total da água e assim estabilizar o pH em piscinas. Composição: hidrogenocarbonato de sódio, com ação em 24 horas. Embalagem com no máximo 2Kg.	R\$ 13,58	R\$ 679,00
2	20	LITRO	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução clorohidróxido de alumínio 26,4% e inertes 73,6%.	R\$ 22,39	R\$ 447,80

Itens 01 e 02 - Apontual Comércio Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO Nº 24.191/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, ribon e cartucho.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	60	Unid.	TONER HP LJ PRO M1132MFP: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CE285A (85A)	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
15	70	Unid.	TONER HP LJ M402DNE / M426: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 9.000 cópias. Ref. CF226X (26X)	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
16	170	Unid.	TONER LEXMARK MS321DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.000 cópias. Ref. 56F4000	R\$ 235,00	R\$ 39.950,00

Itens 08, 15 e 16 - LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021
PROCESSO Nº 70.057/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	8.000	TES	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 9,14	R\$ 73.120,00

Item 03 – Ciscre Importação E Distribuição De Produtos Médicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021
PROCESSO Nº 70.057/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	28.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,87	R\$ 220.360,00
05	12.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 7,87	R\$ 94.440,00

Itens 01 e 05 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
Dr. Alexandre Alves - CEREST Piracicaba



INFORMAÇÃO

Assunto: Processos encerrados

Venho através deste, informar os processos encerrados do mês de setembro de 2021 do CEREST:

Data encerramento	Protocolo	Empresa
10/09/2021	65643/2021	S & G Premium Comércio de alimentos e empório Ltda
10/09/2021	74730/2021	Crazy Beer Comércio de bebidas Ltda
10/09/2021	75549/2021	Esporte Clube Rezende
10/09/2021	72910/2021	Possignolo festas e eventos
10/09/2021	81977/2021	Marcos Augusto Argentato Sturion (Buffet Canaa)
10/09/2021	63959/2021	R. Libardi Piracicaba
10/09/2021	66718/2021	Roseli Pellegrini Caldana Piracicaba
10/09/2021	78879/2021	Fernando Machado Leite 33095484810
10/09/2021	74753/2021	André Felix de Lima
10/09/2021	74738/2021	Jardini Espaço de eventos Ltda
10/09/2021	69077/2021	J. Polizel
10/09/2021	72575/2021	Vaninho Lopes de Matos
10/09/2021	74745/2021	Fernanda Vanessa Bonfiglio Guerreiro 28923087807
10/09/2021	67390/2021	Joviano Monteiro da Cruz 38540815885
10/09/2021	74740/2021	Douglas Camargo de Souza
10/09/2021	71502/2021	El Chapo Comércio de bebidas Ltda
10/09/2021	69080/2021	Boteco Original Ltda
10/09/2021	74765/2021	Rafael Fernandes
10/09/2021	58749/2021	Adriana Beatriz de Toledo Sandalo

Piracicaba, 28 de setembro de 2021

Marcela R. Batista

Marcela Rodrigues Batista
Técnica em Segurança do Trabalho / CEREST - Piracicaba

MARCELA RODRIGUES BATISTA
Técnica em Segurança do Trabalho
MTE SP/0214.29.9
CEREST Piracicaba

CEREST PIRACICABA
RUA DO TRABALHO, 634, VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA - SP
CEP 13.418-220 - FONE /FAX - (19) 3437-7800
E-mail: crstpiracicaba@yahoo.com.br / site www.cerest.piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2020

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Raio-X e placas digitais (DR's), instalados nas unidades de Pronto Atendimento.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	IGEAH INST. DE GESTÃO APOIO HUMANO	54.000,00
2	CDK IND. E COM. DE EQUIP. DE RAIOS-X LTDA	48.000,00
3	IGEAH INST. DE GESTÃO APOIO HUMANO	37.908,00
4	IGEAH INST. DE GESTÃO APOIO HUMANO	37.908,00

Piracicaba, 29 de setembro de 2021

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Setembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
20847/1998	MARTINS EMPREEND. E URBANIZAÇÃO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº DO PROCESSO: 123.515/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em nobreaks com fornecimento de peças de reposição

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data do Empenho
1	A.M Cláudio	2.030,00	2021NE00049

Piracicaba, 29 de setembro de 2021

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – CNPJ nº 95.433.397/0001-11 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.319

Código Ajuste nº 2021.000.001.116

Contrato nº 1197/2021.

Proc. Admin.: nº 42.597/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

Valor: R\$ 76.260,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 27/09/2021.

Contratada: CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 09.038.942/0001-33 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2021.000.001.340

Código Ajuste nº 2021.000.001.117

Contrato nº 1198/2021.

Proc. Admin.: nº 50.220/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 314/2021.

Objeto: Aquisição de sonômetro.

Valor: R\$ 32.137,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 27/09/2021.

Contratada: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. – CNPJ nº 13.960.165/0001-57 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.274

Código Ajuste nº 2021.000.001.118

Contrato nº 1199/2021.

Proc. Admin.: nº 40.988/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2021 – Ata de Registro de Preços nº 408/2021 (válida até 05/08/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de conjunto infantil e conjunto refeitório.

Valor: R\$ 730.740,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI. – CNPJ nº 19.891.740/0001-93 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2021.000.001.105

Código Ajuste nº 2021.000.001.121

Contrato nº 1200/2021.

Proc. Admin.: nº 130.324/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2020 – Ata de Registro de Preços nº 268/2021 (válida até 15/04/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 14.556,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: RODRIGO HENRIQUE BENTO 31410194876 – CNPJ nº 34.396.138/0001-73 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.317

Código Ajuste nº 2021.000.001.122

Contrato nº 1201/2021.

Proc. Admin.: nº 66.045/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliários.

Valor: R\$ 12.962,90 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 27/09/2021.

Contratada: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI – CNPJ nº 05.431.736/0001-38 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.000.023

Código Ajuste nº 2021.000.001.123

Contrato nº 1202/2021.

Proc. Admin.: nº 125.536/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 497/2020 - Ata de Registro de Preços nº 56/2021 (válida até 19/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 1203/2021.

Proc. Admin.: nº 125.536/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 497/2020 - Ata de Registro de Preços nº 54/2021 (válida até 19/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1204/2021.

Proc. Admin.: nº 145.785/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 581/2020 – Ata de Registro de Preços nº 96/2021 (válida até 19/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de óleo de girassol.

Valor: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: E.L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.343

Código Ajuste nº 2021.000.001.128

Contrato nº 1205/2021.

Proc. Admin.: nº 107.737/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 375/2020 - Ata de Registro de Preços nº 556/2020 (válida até 02/12/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.343

Código Ajuste nº 2021.000.001.129

Contrato nº 1206/2021.

Proc. Admin.: nº 107.737/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 375/2020 - Ata de Registro de Preços nº 558/2020 (válida até 02/12/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 27/09/2021.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.366

Código Ajuste nº 2021.000.001.130

Contrato nº 1207/2021.

Proc. Admin.: nº 114.034/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 469/2020 - Ata de Registro de Preços nº 570/2020 (válida até 07/12/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Valor: R\$ 12.389,00 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 28/09/2021.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.437

Código Ajuste nº 2021.000.001.132

Contrato nº 1208/2021.

Proc. Admin.: nº 94.783/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2020 - Ata de Registro de Preços nº 25/2021 (válida até 04/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 28/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.363.619/0001-96 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2019.000.000.192
 Código Ajuste nº 2019.000.000.996
 Contrato nº 1602/2019.
 Proc. Admin.: nº 58.978/2019.
 Licitação: Concorrência nº 18/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.
 Valor: R\$ 4.322.844,67 (Quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 12/09/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2021.000.000.348
 Aditivo nº 1.602/2019 - 2.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 4.320.762,93 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
 Data: 17/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ nº 07.067.001/0001-00 (SEDEMA)
 Código Licitação nº 2020.000.000.390.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.033.
 Contrato nº 0040/2021.
 Proc. Admin.: nº 137.412/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 542/2020.
 Objeto: Serviço de carregamento, transporte, descontaminação e recuperação de todos os componentes das lâmpadas usadas.
 Valor: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/01/2021.

DO ADITAMENTO – VALOR
 Código Aditivo nº 2021.000.000.346
 Valor acrescido: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
 Aditivo nº 40/2021 - 1.
 Data: 28/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 02.363.619/0001-96 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2019.000.000.140
 Código Ajuste nº 2019.000.000.844
 Contrato nº 1291/2019.
 Proc. Admin.: nº 147.605/2018.
 Licitação: Concorrência nº 43/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com locação, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico.
 Valor: R\$ 3.237.543,33 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 22/07/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2020.000.000.347
 Aditivo nº 1.291/2019 – 2.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 3.179.384,16 (três milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
 Data: 29/09/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO - ME. – CNPJ nº 04.915.794/0001-74 (SEMFI)
 Contrato nº 1.172/2018.
 Proc. Admin.: nº 92.462/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 173/2018.
 Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para impressoras, scanners e plotter.
 Valor: R\$ 38.479,20 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2020.000.000.349
 Aditivo nº 1.172/2018 - 3.
 Valor: R\$ 40.787,95 (quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 24/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. – CNPJ nº 01.759.236/0001-79 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.911.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.636.
 Contrato nº 1160/2018.
 Proc. Admin.: nº 101.977/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 171/2018.
 Objeto: Locação de equipamentos analisadores hematológicos e material necessário para realização dos exames.
 Valor: R\$ 549.888,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2021.000.000.350
 Aditivo nº 1.160/2018 - 4.
 Valor: R\$ 575.174,79 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/09/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato Firmado Entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. – CNPJ nº 35.793.795/0001-17 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.000.081
 Código Ajuste nº 2021.000.000.738
 Contrato nº 727/2021.
 Proc. Admin.: nº 147.889/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Ata de Registro de Preços nº 228/2021 (válida até 25/03/2022).
 Objeto: Fornecimento de pneus.
 Valor: R\$ 16.392,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais).
 Prazo: 31/12/2021.
 Data: 11/06/2021.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
 Objeto: rescisão amigável do contrato de fornecimento pneus.
 Data: 27/09/2021.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
 Convênio nº 02/2021 – SEMS.
 Processo nº 161.767/2020.
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
 Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
 Valor: R\$ 52.591.035,12 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e doze centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021).
 Data: 18/12/2020.

DO ADITIVO – VALOR
 Fundamento Legal: Resolução SS-87/2021 e Ofício DRSX/CCPMIS nº 056/2021.
 Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
 Data: 28/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 659/2021, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
 OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches) aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da rede pública Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP.
 CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 14.835.108/0001-09.
 VALOR: R\$ 20.773.927,50 (Vinte milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 REQUISIÇÃO Nº: SC 0195-09/2021.
 PROTOCOLO Nº: 127.248/2021.
 PRAZO CONTRATUAL: 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente em razão da conclusão do Pregão Eletrônico nº 615/2020.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 659/2021, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 20.773.927,50 (Vinte milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
 À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

DISQUE
DENÚNCIA
 Sua arma contra
 a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.190/2021

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Aparecido Carlos Guzzi, conforme Boletim de Ocorrência nº 352246/2021 – Delegacia Eletrônica,

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.199/2021

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Profa. Maria de Lourdes Silva Viccino, conforme Boletim de Ocorrência nº 1125528/2021 – Delegacia Eletrônica.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.195/2021

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CED Mário Dedini, conforme Boletim de Ocorrência nº 319100/2021 – Delegacia Eletrônica

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa destes.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.194/2021

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Maria de Lourdes Silva Viccino, conforme Boletim de Ocorrência nº 1029565/2021 – Delegacia Eletrônica,

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa destes.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.188/2021

ASSUNTO: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Profa. Maria Conceição Polizel Mendes, conforme Boletim de Ocorrência nº 592406/2021 – Delegacia Eletrônica.

CONCLUSÃO: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Setembro 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006383/2021	ANTONIO CARLOS CASTELLI
006384/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006385/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006386/2021	JOSE SAMPAIO LIMA
006387/2021	MÔNICA ANGÉLICA TARANTO URBANO
006388/2021	ANA MARIA CONCEIÇÃO PELISSARI RUIZ
006389/2021	DANIELA APARECIDA GARCIA
006390/2021	WEBLEILÕES
006391/2021	THALITA CARPIM
006392/2021	CL EMPREENDIMENTOS BIOLÓGICOS LTDA
006393/2021	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
006394/2021	JOÃO SERGIO FELICIO
006395/2021	CONVIVIO GREEN VILLAGE - HIDROMETRO GERA
006396/2021	ANGELICA DA SILVA ARAUJO
006397/2021	KATIA CRISTINA NOGUEIRA
006398/2021	FRANCISCA CAMELO DE VERAS
006399/2021	IVANI DA SILVA GONSALES
006400/2021	FRANCISCO APARECIDO LUCAFO MESQUITA
006401/2021	CONDOMINIO COLINA VERDE
006402/2021	THTECH AUTOMAÇÃO LTDA
006403/2021	THTECH AUTOMAÇÃO LTDA
006404/2021	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
006405/2021	LUIZ CARLOS CARONI
006406/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006407/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006408/2021	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA
006409/2021	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA - CONCIVI
006410/2021	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
006411/2021	CLOE GOBBO DEDINI OMETTO
006412/2021	RUBENS MACIEL CARTONILHO
006413/2021	MARIA DAS DORES DIAS BATISTA
006414/2021	ANTONIO DE ALMEIDA MORAES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004211/2018	003133/2018	ARES-PCJ: "Concluído".
005025/2021	003520/2021	ALVARO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO: "Concluído".
005027/2021	003522/2021	MAGAY MAIA PRUDENTE: "Concluído".
005670/2021	004038/2021	VERA LUCIA C M PRECOMA: "Indeferido".
005831/2021	004141/2021	RENATA AP. GALASSI PAVAN: "Indeferido".
005918/2021	004183/2021	LUCIANA DA SILVA DAMAZIO: "Deferido".
005985/2021	004232/2021	VICTOR HUGO GARCIA DE CAMPOS: "Deferido".
006015/2021	004250/2021	ANTONIA PONTIN DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006096/2021	004304/2021	SULEIMAN JOSÉ HASSUANI: "Deferido".
006370/2021	004869/2019	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI: "Deferido".
006821/2020	004818/2020	JAIR JOSÉ MACHI: "Deferido".

TERMO ADITIVO N.º 26/2021 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2020 CONCORRÊNCIA N.º 05/2019 - PROCESSO N.º 5675/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BBL NE LTDA.

Objeto: supressão de quantitativos correspondente a aproximadamente 51,86% (cinquenta e um inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor total estimado do contrato e acréscimo de quantitativos correspondente a aproximadamente 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

Vigência: 19/09/2021.

Dotação 53 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2021.

Empenho n.º 540/2021

Fundamento legal: artigo 65, I, b, II c/c art. 65, §1º, c/c art. 65, §2º, II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 16/09/2021.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 90/2020 – PROCESSO N.º 3588/2020

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E DOS LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E NO MUSEU DA ÁGUA

Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA

Emissão: 29/09/2021

Valor: R\$ 221,35

Empenho n.º 1550/2021

Dotação 9 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 83/21 - De autoria do Vereador Gustavo Pompeo e outro, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 28/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede ao Senhor Jhonata Pereira de Azevedo "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências. (com Substitutivo 1, da C.L.J.R.)

Nº 44/21 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2016.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 065/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Valentim de Gaspari" a Rua 7 do loteamento Uninorte Ipezingo, no Bairro Capim Fino/Água Santa. (com Nova Redação)

Nº 73/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Celestino Vicente Rovina" a Rua 5 e seu prolongamento, Rua 7, do loteamento Jardim Itacy II, no Bairro Vila Sônia. (com Nova Redação)

Nº 105/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Albertina da Costa Gomes" o Caminho "E", do loteamento Jardim Colorado, no Bairro Vale do Sol. (com Nova Redação)

Nº 106/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Elio Gomes" o Caminho "F", do loteamento Jardim Colorado, no Bairro Vale do Sol. (com Nova Redação)

Nº 117/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Professora Zilda Franco de Oliveira", o Centro de Lazer no loteamento Residencial Nova Pompéia, no Bairro Pompéia. (com Nova Redação)

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 188/21 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, visando a implantação de canal de atendimento presencial do "SEBRAE AQUI".

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai (com 4 minutos reservados)

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Evento denominado "Abril Azul", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Piracicaba, o Evento denominado "Abril Azul", a ser realizado, anualmente, durante o mês de abril.

Art. 2º O "Evento" de que trata este Decreto Legislativo, tem como objetivo a realização de eventos tais como fóruns, palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, ampliar os conhecimentos, conscientizar e mobilizar a sociedade civil sobre o tema, combater o preconceito e promover a inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. Para a realização das ações de que trata o caput deste artigo, esta Casa de Leis poderá firmar parcerias com o Poder Executivo Municipal, empresas privadas, instituições, universidades, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos e poderão ser realizados dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao Evento "Abril Azul", garantindo, assim, a participação da comunidade piracicabana.

Art. 4º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

"____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2021, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Evento "Abril Azul"."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de setembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de setembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 13/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o "Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural".

Art. 2º Competirá ao "Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural":

I - apresentar propostas para construção ou melhorias das legislações municipal, estadual e federal, específicas sobre o turismo rural e para a prestação de serviços e realização de eventos públicos ou privados para o setor;

II - pesquisar e organizar informações, dados, índices e estatísticas existentes sobre atividades que envolvam o turismo rural na cidade de Piracicaba;

III - promover reuniões com autoridades, empresas, instituições de ensino, empreendedores, entidades afins e a sociedade civil, sobre o tema do Fórum;

IV - apoiar o desenvolvimento das atividades turísticas nas áreas rurais do município e monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática, de modo a contribuir para que o município execute as diretrizes previstas no Plano Municipal de Turismo, no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba;

V - discutir estudos sobre os diversos serviços existentes e os prestados no setor de turismo rural pelo poder público e pela iniciativa privada e propor melhorias e implementações para o seu desenvolvimento na cidade de Piracicaba;

VI - buscar e propor soluções e projetos para inserir o município de Piracicaba nos programas de fomento do Estado e da União direcionados ao turismo rural;

VII - submeter às autoridades competentes e demais interessadas, os resultados e conclusões sobre os temas discutidos no âmbito do Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural;

VIII - difundir a cultura de valorização das áreas rurais e promover reuniões, palestras e incentivar a realização de cursos de qualificação, workshops, seminários para a população rural e os empreendedores que irão receber os turistas e promover as atividades no meio rural;

IX - acompanhar experiências, projetos e empreendimentos bem-sucedidos e implementados por qualquer dos Poderes de outros Municípios e por instituições públicas ou privadas;

X - criar um canal permanente para diálogo, análise de dados e promoção de estudos, pesquisas e planejamento que integrem as atividades turísticas das áreas urbana e rural para ampliar o desenvolvimento do setor.

Art. 3º O Fórum Permanente a que se refere deste Decreto Legislativo, será composto, a convite, pelos seguintes membros:

I - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

III - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

IV - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras;

V - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VI - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo;

VII - dois representantes (titular e suplente) da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (ACIPI);

VIII - dois representantes (titular e suplente) do SEBRAE - Regional Piracicaba;

IX - dois representantes (titular e suplente) do SENAC;

X - dois representantes (titular e suplente) do SESC;

XI - dois representantes (titular e suplente) da ESALQ/USP;

XII - dois representantes (titular e suplente) da Diretoria Regional de Ensino;

XIII - dois representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Educação;

XIV - dois representantes (titular e suplente) Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Piracicaba e Região;

XV - dois representantes (titular e suplente) do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Piracicaba;

XVI - dois representantes (titular e suplente) do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Piracicaba e Região;

XVII - dois representantes (titulares e suplentes) das associações de moradores dos bairros rurais de Piracicaba: Ártemis, Tupi, Tanquinho, Nova Suíça, Campestre, Santana, Santa Olímpia, Tanquã e outros.

Art. 4º A coordenação do “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural” será exercida pelo vereador proponente que se responsabilizará pela promoção de encontros periódicos para desenvolvimento das atividades afeitas às suas finalidades.

Art. 5º A coordenação do “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural” contará com o apoio da Câmara Municipal de Piracicaba, por meio de todos os departamentos técnicos desta Casa de Leis, que se responsabilizará e disponibilizará toda a infraestrutura necessária para a sua realização.

§ 1º A coordenação do “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural” poderá, sempre que necessário, convidar ou convocar para participar das discussões, representantes de entidades da administração pública direta ou indireta, em todos os âmbitos e dos Poderes Legislativo e Judiciário e de outras instituições públicas e privadas, bem como todos da sociedade civil.

§ 2º A participação como membro do Fórum Permanente não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Os integrantes do Fórum Permanente poderão designar representantes para substituí-los em reuniões e encontros, desde que a indicação seja feita por escrito, em documento no qual deverão constar nome completo e a função desempenhada na respectiva entidade participante.

Art. 7º As reuniões do Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, tanto na Câmara quanto outros locais indicados, deliberados em reunião, no formato online ou presencial.

Art. 8º A Câmara Municipal de Piracicaba poderá firmar, caso julgue necessário, parcerias ou convênios com empresas privadas, associações ou outros municípios para a obtenção de recursos e materiais visando a realização de eventos promovidos pelo Fórum, e para idealização de soluções inovadoras frente aos problemas sociais do Município.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de setembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de setembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Everaldo Borges - PDL Nº 16/21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 11/17, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 1 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º Durante a Reunião Solene, poderão ser homenageadas com Diplomas, pessoas de notória atuação voltada à temática.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de setembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de setembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - PDL Nº 29/21

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 14/2021 (Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para escritório), a favor da empresa J M Coelho Francato & CIA LTDA), totalizando o valor de R\$ 5.903,00 (Cinco mil, novecentos e três reais).

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.085, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENATO OLIVETTO MARANHÃO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 130/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RENATO OLIVETTO MARANHÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.170,15 (Três mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.086, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ ALBERTO DA CÂMARA GRAU)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ ALBERTO DA CÂMARA GRAU, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. P-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.961,59 (Onze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.087, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIO ALVES MARTINS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIO ALVES MARTINS, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.657,25 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.088, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE CARLOS BERTOLINI FILHO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 126/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE CARLOS BERTOLINI FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.651,40 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.089, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.733,03 (Quatro mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.090, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA CLAUDIA JUSTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA CLAUDIA JUSTI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.274,41 (Três mil, duzentos e setenta e quatro e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.091, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDINEI FISCHER)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDINEI FISCHER, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF.12-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.254,55 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.092, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUIZ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.158,67 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.093, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DIOGENES RICARDO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.071,95 (Três mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.094, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA MARIA DE SANTIS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 121/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA MARIA DE SANTIS, ocupante do cargo de MÉDICA PLANTONISTA PEDIATRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. PA, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.252,79 (Dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO ALEXANDRE DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de FISCAL HIDROMETRISTA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF.10-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.378,81 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA JULIA ROCHA OLIVEIRA).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 120/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA JULIA ROCHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.918,09 (Um mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2021.

Piracicaba, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

		
Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
		
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

 www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611